

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 07 de Julho de 2026

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -

PORTARIA Nº 66 /2026

Lagoa de Dentro, 07 de julho de 2026.

Dispõe sobre o desligamento de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS/FUNDEB, mandato 2023-2026, e nomeação de novo Titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 573, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB, por renúncia, a seguinte membro, nomeada por meio da Portaria nº 58.922/2023, para o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2026:

I – JACIELE BATISTA DA SILVA, Titular – Representante das Escolas Rurais;

Art. 2º - NOMEAR, AURORA MARIA BATISTA DE LIMA, Titular - Representantes da Escolas Rurais, como Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA,
EM 07 DE JULHO DE 2026.



Camaf Douglas da Silva Moreira
Prefeito Constitucional